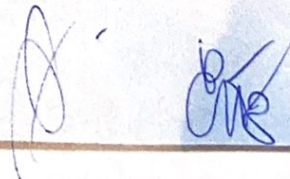
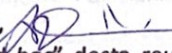


**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO NO DISTRITO FEDERAL, E DO
SINDICATO DA ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA – REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL.**

PARTICIPANTES: Fernando Alves Cardoso, Presidente do Sintec/DF; e
Eduardo Stahlhoefer, Presidente do Sinaenco/DF.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), com início às 11:00h, reuniram-se virtualmente os representantes do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Distrito Federal – Sintec/DF, representado por seu Presidente, o Sr. Fernando Alves Cardoso; e do Sindicato da Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, Regional do Distrito Federal, representado por seu Presidente, Engenheiro Eduardo Stahlhoefer, para **discutir e deliberar sobre o item único da pauta**, qual seja, examinar e fazer as necessárias correções atinentes à Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelas partes em agosto de 2023, já depositada no Sistema Mediador, conforme Registro MTE número DF000573/2023, Solicitação MR047949/2023 – Processo número 19964.200080/2023-36, tendo em vista haver sido constatado, após o registro do instrumento no Sistema Mediador, ter ocorrido equívoco na transmissão dos dados. Analisada a versão transmitida em cotejo com a CCT efetivamente assinada, verificou-se que o documento inserido no Sistema Mediador é, na verdade, uma minuta de instrumento que fora discutida e nela introduzidas modificações para assinatura da versão definitiva, conforme pôde ser constatado de forma inquestionável. Diante do exposto as partes (Sintec/DF e Sinaenco/DF), decidem firmar termo aditivo à aludida CCT inserida no Sistema Mediador, de modo a adequar a redação ao que fora efetivamente aprovado por ambos os sindicatos. Ainda de acordo com o que foi examinado nesta reunião pelos representantes das duas entidades sindicais constata-se que a minuta de termo aditivo apresentada, por minuta, pelo Sinaenco/DF guarda consonância com o que foi discutido e **aprovado nesta reunião, já tendo recebido, inclusive, o aval das comissões**



internas de negociação de ambas as partes. E mais, os senhores representantes nesta reunião constataram que o referido termo aditivo que será assinado está aderente ao que foi deliberado pelas assembleias gerais internas de ambas as entidades sindicais. Por nada mais haver a tratar, eu, Antonio José Ferreira da Trindade,  Secretário Executivo do Sinaenco/DF e secretário "ad hoc" desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme será assinada por mim e pelos representantes das duas entidades.

FERNANDO ALVES
CARDOSO:721428
71100

Assinado de forma digital
por FERNANDO ALVES
CARDOSO:72142871100
Dados: 2023.09.11
15:39:50 -03'00'

